



EDITAL N.º 5/26

Ricardo Daniel Pinto Soares, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público que nos termos da alínea d) do nº1 do artigo 112º do Decreto-Lei nº 4/15, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), e para efeitos do disposto do artigo a 90.º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), que o(s) proprietário(s) do terreno sito em Rua Soldado José Nascimento - União das freguesias de Amarante (S.Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, deste concelho, fica(m) notificado(s) de que no passado dia 15.01.2026, foi realizada uma vistoria de segurança, pela Empresa DelicatePlan – Consultoria e Engenharia Unipessoal Lda, contratada pela Câmara Municipal de Amarante ao abrigo do contrato n.º 61/2025, dando origem ao Auto de Vistoria do processo 5/26 EXP, que se anexa ao presente edital dele fazendo parte integrante.

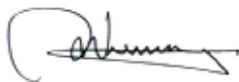
Para efeito, fica(m) por este meio devidamente notificado(s) que, por despacho de 29.01.2026, ordenei a execução das obras que constam no auto de vistoria anexo a este edital e nos prazos nele indicados nomeadamente de 30 dias úteis, para as obras identificadas como de extrema urgência.

Mais notifico o(s) proprietário(s) que apesar da intervenção a efetuar esteja em propriedade privada, desconhecendo-se ao momento os seus legítimos proprietários, e dada à perigosidade e urgência na intervenção naquele elemento rochoso, o município irá intervir de imediato na execução dos trabalhos.

Fica(m) ainda notificado(s) que após apurada a titularidade do direito de propriedade do prédio, será àquele (s) imputado o custo pela execução dos trabalhos, que se estimam no total de 6.900,00€, acrescidos de IVA.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 2 de fevereiro de 2026

O Vereador do Urbanismo,



Ricardo Vieira



DELICATEPLAN – CONSULTORIA E ENGENHARIA

AUTO DE VISTORIA

(SALUBRIDADE, SEGURANÇA, ARRANJO ESTÉTICO E PERICIAL)

Código:

V.SEG.R00.AMT

Contrato 61/2025

Tipo de Vistoria: Segurança

Processo n.º: 5/26-EXP

1. Introdução

Aos quinze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e Vinte e Seis, os peritos Nuno Miguel Marques Moreira da Silva (Eng.º), Frederico da Costa Martins (Eng.º) e Sara Breia Cortez Marques (Arq.ª) da Empresa DelicatePlan – Consultoria e Engenharia Unipessoal Lda, contratada pela Câmara Municipal de Amarante ao abrigo do contrato n.º 61/2025, procederam à vistoria, nos termos do artigo 90º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cuja realização foi determinada por Despacho de 29/12/2025.

Na presente vistoria não esteve presente qualquer representante do proprietário do terreno.

2. Identificação do objeto da vistoria

A vistoria foi determinada pelo despacho de 29/12/2025 (processo 5/26-EXP), no sentido de averiguar das condições de segurança e estabilidade de um muro parcialmente tombado e que interfere com a circulação viária automóvel e pedonal no local.

3. Descrição e Desenvolvimento

3.1 Estado de conservação

De acordo com a inspeção realizada, verifica-se a existência de um muro de pedra muito antigo no topo de um talude constituído na sua generalidade por pedra e aterro.

Na zona onde o muro ruiu, numa extensão aproximada de 13 metros, o muro tem uma altura de cerca 1,50m.

Não foi possível apurar com precisão as dimensões relatadas em face da falta de segurança para o acesso, com terra mole e solta, inclinação elevada do talude, vegetação rasteira e molhada e o risco de colapso de mais um troço do muro, junto a um sobreiro que se encontra inclinado.

Na aproximação ao local, apesar da vegetação, conseguiu-se ouvir a percolação de água pelo talude, em grande caudal. A vegetação do talude e a sua inclinação não permitiram identificar o caminho que aquela água tomava, mas foi possível identificar uma zona “oca” no talude, sem vedação e sinalização por onde a água circula.

3.2 Obras preconizadas/custo estimado

3.2.1 – Tendo em consideração o exposto anteriormente, a vegetação do talude deve ser de imediato retirada com vista à percepção do caminho que a água circulante toma. Para o efeito uma retroescavadora munida de raspador ou vassoura poderá ser utilizada com segurança – 400€ + IVA

3.2.2 – Reconstruir o muro na zona afetada e envolventes e estabilização do talude, incluindo encaminhamento das águas circulantes até à rede pública de águas Pluviais – 6500€ + IVA.

3.2.3 – O prazo para a realização dos trabalhos é de 30 dias, durante os quais a via não poderá ser reaberta.

4. Conclusão

As conclusões deste relatório devem ser revistas a quando da limpeza do terreno, determinando-se o encaminhamento da água e eventual perda de suporte da base do muro.



DELICATEPLAN – CONSULTORIA E ENGENHARIA

AUTO DE VISTORIA

(SALUBRIDADE, SEGURANÇA, ARRANJO ESTÉTICO E PERICIAL)

Código:

V.SEG.R00.AMT

Contrato 61/2025

Os Peritos,

Assinado por: **Nuno Miguel Marques Moreira da Silva**

Num. de Identificação: 11459717

Data: 2026.01.25 21:40:21+00'00'

Assinado por: **FREDERICO DA COSTA MARTINS**

Num. de Identificação: 10906560

Assinado por: **SARA BREIA CORTEZ MARQUES**

Num. de Identificação: 11964698









DELICATEPLAN – CONSULTORIA E ENGENHARIA

AUTO DE VISTORIA

(SALUBRIDADE, SEGURANÇA, ARRANJO ESTÉTICO E PERICIAL)

Código:

V.SEG.R00.AMT

Contrato 61/2025





DELICATEPLAN – CONSULTORIA E ENGENHARIA

AUTO DE VISTORIA

(SALUBRIDADE, SEGURANÇA, ARRANJO ESTÉTICO E PERICIAL)

Código:

V.SEG.R00.AMT

Contrato 61/2025





DELICATEPLAN – CONSULTORIA E ENGENHARIA

AUTO DE VISTORIA

(SALUBRIDADE, SEGURANÇA, ARRANJO ESTÉTICO E PERICIAL)

Código:

V.SEG.R00.AMT

Contrato 61/2025

